



ID: 64459626

16-05-2016

Contabilistas certificados podem defender clientes em tribunal

Contabilistas certificados vão poder defender clientes nos tribunais tributários. Ordem traz formação a São Miguel, nos dias 19 e 20 de maio

MIGUEL BETTENCOURT MOTA
acorianooriental@acorianooriental.pt

Os contabilistas vão passar, em determinados casos, a poder defender os seus clientes nos tribunais tributários e, como tal, a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) vai promover duas conferências nos próximos dias 19 e 20 de maio, em Ponta Delgada, numa ação que visa trazer “formação específica” aos contabilistas açorianos.

Como o bastonário da OCC explicou à rádio Açores TSF, os contabilistas portugueses vão poder intervir nos tribunais tributários como “uma espécie de advogados em miniatura” dos seus clientes, desde que os valores das ações tributárias não excedam os 10 mil euros.

Significa, portanto, que os contabilistas certificados vão ter uma nova área de trabalho e que lhes vai permitir, como “representantes legais”, defender as pessoas de quem assumem a contabilidade de “multas, coimas ou de um imposto que se julgue indevido”, exemplificou Domingues de Azevedo.

A nova possibilidade não encerra em si mesma uma alteração



Conferências em São Miguel seguem-se a ações de formação na Terceira e Faial

à lei, apenas responde a uma proposta feita ao Governo da República, decorrente da última revisão estatutária da Ordem dos Contabilistas Certificados, mas que ficou assim contemplada.

O que a lei define, nos termos do artigo sexto do código do processo e do procedimento tributá-

rio, recordou o bastonário, é “que nas ações introduzidas nos tribunais, cujo valor seja inferior a duas vezes o valor da alçada [de 5 mil euros] (...) não é obrigatória a constituição de advogado”. Não obrigando o recurso a um advogado, “qualquer contribuinte, a pessoa que manifesta um inte-

resse legítimo quanto à questão, pode intervir no que respeita ao procedimento tributário”, uma “legitimidade” que se estende, entretanto, aos contabilistas certificados.

Para Domingues de Azevedo, este novo campo de atuação não interfere “na competência dos advogados, uma vez que ela continua intacta, a partir dos 10 mil euros”, mas vai permitir uma “melhor defesa dos sujeitos passivos”, ou não estivessem os contabilistas “na base dos atos que são contestados”.

Contabilistas podem fazer “uma melhor defesa dos sujeitos passivos” nos Tribunais Tributários, diz Ordem

Pela primeira vez, os contabilistas certificados vão contar com formação dada por juízes desembargadores, o que muito “honra” o bastonário.

Essa “conquista espetacular”, nas palavras de Domingues de Azevedo, vai permitir “explicar aos profissionais da contabilidade e da fiscalidade como é que esse mecanismo vai, agora, processar-se nos tribunais”.

As conferências em São Miguel vão contar com a presença de André Calhau (presidente do STA), Eduardo Paz Ferreira (presidente do IDEFF) e Benjamim Barbosa (presidente do TAF).♦